ÉVORA
Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um lugar de técnico superior de segurança no trabalho, para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado.
Refª Aviso (extrato) Nº 20824/2026/2

------- ATA Nº 2 -------

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte seis, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de técnico superior, posto de trabalho de técnico superior de segurança no trabalho, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 163, de 24 de agosto de 2026, presidido por Orlando José da Costa Botas, técnico superior, sendo vogais Manuel António Paixão Pereira, técnico superior e Elsa Cristina Bico Ludovino, técnica superior.

A presente reunião tem como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Análise das reclamações dos candidatos excluídos na primeira fase do concurso e reavaliação da lista de admitidos e excluídos;

1 – Após analisar cada uma das reclamações apresentadas (onze), o júri deliberou, por maioria, não aceitar a justificação das reclamações apresentadas e manter a lista inicial de admitidos e excluídos, porquanto o motivo da exclusão se manteve (os documentos exigidos no procedimento concursal não foram entregues nos prazos estabelecidos).

2 – O júri deliberou ainda manter a exclusão do candidato Fábio Miguel Fialho Lima por não apresentar no prazo definido, certificado de formação de formadores ou habilitação equivalente (alínea b), embora por lapso na lista inicial se faça referência à alínea c). O erro de datilografia foi assumido e corrigido, mantendo-se, no entanto, o fundamento da exclusão (não fez prova de que possui certificado de formação de formadores ou habilitação equivalente).

NOME	ADMITIDO/EXCLUIDO
Ana Cláudia de Almeida	ADMITIDA
Aida da Conceição Pinto Comba Nunes	b)
Álvaro Miguel Fadista Raposo	b)
Ana Catarina da Silva Moita	a)
Ana Isabel Freixial Coxinho	c)
Ana Lúcia Condeças Sequeira	b)
Ana Raquel Santiago Torres Picanço Mendes	ADMITIDA
Ana Sofia Ramos Serralheiro	b) e c)

Andreia Isabel Lanternas Dimas	b)
Ângela Conceição Caracinha Espadaneira	c)
Beatriz dos Reis Ferreira	b)
Cândida Sofia Silva Aires Gois Pinto	ADMITIDA
Carla Alexandra Cara-Linda Requetim	c)
Célia Helena Carapinha Godinho	a)
Claúdia Sofia Guerreiro Lima	a)
Cláudia Sofia Saraiva Santos Combadão	c)
Dinis Zefanias Mandlate	c)
Fábio Miguel Fialho Lima	b)
Filipa Pires Palhetinha	c)
Helena Isabel dos Santos Gonçalves	c)
Joana Fialho Vieira	ADMITIDA
Joana Maria César Veloso Ferreira	ADMITIDA
João Filipe Raimundo Malanho	ADMITIDO
José João Cerdeira Gil Martins de Sá	ADMITIDO
Juliana Aguiar de Sá	b) e c)
Lúcia Isabel Mantinhas Monteiro	a)
Luís Geraldes Miranda	a)
Madalena Matos Frade	b)
Margarida Balão Silveiro Leal da Costa	ADMITIDA
Maria dos anjos Monteiro Freire Moreira	ADMITIDA
Maria Leonor Firmino Fialho	ADMITIDA
Maria Margarida Vicente Serra	c)
Nélia Maria Constança Revés	c)
Nelson Miguel Salgueiro Poeiras	ADMITIDO
Paula Cristina Martins Pinto	c)
Rui Manuel Pereira Ruivo	ADMITIDO
Sandra Marisa Afonso Alves	ADMITIDA
Simão da Silva Matos	ADMITIDO
Solange Florinda Pé-Leve Bolas	b)
Susana Fragoso Lopes Pais	ADMITIDA
Tânia Filipa Dias Abreu	ADMITIDA
Vera Sofia Cardoso Ramalho	ADMITIDA

Motivos da exclusão:

a) Excluído(a) por não apresentar as habilitações literárias legalmente exigidas para a carreira de técnico superior;

b) Excluído(a) por não apresentar certificado de formação de formadores ou habilitação equivalente;

c) Excluído(a) por não apresentar título profissional/certificado de aptidão profissional (CAP) de Técnico Superior de Segurança no Trabalho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI